



PROCESSO N.º 569/05

PROTOCOLO N.º 8.426.473-3

PARECER N.º 779/05

APROVADO EM 09/12/05

CÂMARA DE PLANEJAMENTO

INTERESSADO: CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL MATER TER
ADMIRÁBILIS

MUNICÍPIO: LONDRINA

ASSUNTO: Pedido de Renovação da Autorização de Funcionamento do Curso Técnico
em Enfermagem – Área Profissional: Saúde.

RELATORA: SOLANGE YARA SCHMIDT MANZOCHI

I – RELATÓRIO

1 - Pelo Ofício n.º 1580/2005 -GS/SEED, a Secretaria de Estado da Educação encaminha a este Conselho, o expediente acima, de interesse do Centro de Educação Profissional Mater Ter Admirálilis, do Município de Londrina, que por seu representante legal, solicita autorização de funcionamento do Curso Técnico em Enfermagem - Área Profissional: Saúde.

2 – Da Instituição de Ensino

O Centro de Educação Profissional Mater Ter Admirálilis, situado á Av. Jusalino Kubitscheck, 1615, em Londrina, é mantido pela Irmandade de Santa Casa de Londrina.

Com base no Parecer n.º 070/02- CEE, a Instituição foi credenciada para a oferta de Educação Profissional, face à autorização do Curso Técnico em Enfermagem.

3 – Dados Gerais do Curso

Habilitação Profissional: Técnico em Enfermagem

Área Profissional: Saúde.

Regime de Funcionamento: segunda-feira a sexta-feira nos turnos matutino, vespertino ou noturno.

Regime de Matrícula: Modular.

Carga Horária: 1800 horas.

Período de integralização do Curso: - Período mínimo: 19 meses

- Período máximo: 5 anos

Modalidade de oferta: Presencial.



PROCESSO N° 569/05

Requisitos de Acesso: candidatos que concluíram o Ensino Médio ou matriculados no 2° ou 3° ano.

Os candidatos portadores de Certificado de Auxiliar de Enfermagem e que tenham concluído o Ensino Médio, poderão ingressar no 3° módulo.

4 – Justificativa

“O Paraná está entre os seis estados mais ricos do País, e é o único que registrou crescimento em relação ao ano de 2003*. Além de conseguir se manter como o quadro estado mais competitivo do Brasil, o Paraná tem conseguido ampliar sua vantagem competitiva. Estes dados revelam que um dos pontos positivos no crescimento do Paraná foi o quesito riqueza”.

5 – Objetivos

“ – Formar profissionais livres, autêntico , criativo e que atuem na assistência de enfermagem com competência e habilidades necessárias para o exercício profissional .

- Sensibiliza-lo para verdadeira, escala de valores e conquistar atitudes no desempenho de sua profissão e sua atuação.
- Preparar profissionais eficientes, capazes de dar sua contribuição, elevando o nível técnico-científico da enfermagem e área da saúde.
- Colocar à disposição da comunidade profissionais de saúde eficientes, preparados, que colaborem para melhoria da saúde da população, respeitando a ética e a humanização da prática.
- Desenvolver o senso crítico no aluno”.

6 – Perfil Profissional de Conclusão do Curso

“Auxiliar de enfermagem:

Este curso possibilita que o discente, ao concluí-lo, esteja apto a:

- Executar atividades pertinentes à proteção e prevenção a clientes/pacientes e comunidade.
- Executar os procedimentos de enfermagem durante a recuperação e reabilitação.
- Auxiliar a equipe de saúde nas ações de apoio a diagnósticos.

Técnico em enfermagem:

Este curso possibilita que o discente, ao concluí-lo, esteja apto a:

- elaborar e ministrar palestras e orientações sobre saúde a clientes/pacientes, familiares e comunidade em geral;
- executar atividades pertinentes à proteção e prevenção a clientes/pacientes e comunidade;
- executar os procedimentos de enfermagem durante a recuperação e reabilitação do cliente/paciente;
- auxiliar a equipe de saúde nas ações de apoio a diagnósticos;
- auxiliar enfermeiros (as) na elaboração e supervisão do gerenciamento da unidade e equipe de enfermagem.”



PROCESSO N° 569/05

7 – Organização Curricular

“O currículo está organizado em 3 módulos para o curso Técnico em Enfermagem e terá terminalidade para Auxiliar de Enfermagem no 2º módulo. Cada módulo é composto por suas respectivas subfunções. O estágio Supervisionado acontecerá no 2º e 3º módulo.”



ESTADO DO PARANÁ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO N° 569/05

MATRIZ CURRICULAR
Técnico em Enfermagem



PROCESSO N° 569/05

8 – Articulação com o Setor Produtivo

“A mantenedora Irmandade Santa Casa de Londrina disponibilizará o Hospital Mater Dei, Hospital Infantil Sagrada Família e Santa Casa de Londrina para realização do estágio supervisionado e aulas práticas, o que justifica a inexistência de contrato para o campo de estágio”.

Termos de convênio com as seguintes instituições estão anexados ao processo:

- Prefeitura do Município de Londrina
- Clínica Psiquiátrica de Londrina
- Centro de Apoio Geriátrico

9 - Critérios de Aproveitamento de Conhecimentos e Experiências Anteriores

Os critérios de aproveitamento de conhecimentos e experiências anteriores estão descritos á folha 57.

10 – Critérios da Avaliação da Aprendizagem

“A avaliação será contínua e tem por finalidade a verificação das competências e habilidades dos discentes, em vista de mudanças comportamentais especificadas nos objetivos traçados no plano de curso.

(...)

A avaliação somativa será realizada através de atividades planejadas com a utilização de instrumentos básicos de avaliação, tendo como finalidade de verificar se o aluno atingiu as competências e habilidades compreendidas no plano de curso, sendo que para sua aprovação será exigido o mínimo 70 de aproveitamento. (...)” (fls. 57 e 58).

11 – Certificação

“Os alunos que concluíram o 1° e 2° módulo (860h T/P e 400h de estágio) totalizando 1.260 horas, será fornecido o certificado de Auxiliar de Enfermagem, após a conclusão do 3° módulo (340h T/P e 200 h de estágio) totalizando 1800 horas, será fornecido o diploma de Técnico em Enfermagem.”

12 – Estágio Supervisionado

O Plano de Estágio está descrito ás folhas 174 e 175.

13 – Práticas profissionais

“Entende-se por atividades práticas aquelas ações que antecedem os estágios curriculares desenvolvidas ao longo do processo de ensino aprendizagem no período de formação profissional. Tendo como objetivo o desenvolvimento das atividades básicas de enfermagem e das especialidades, bem como a relação teoria e prática como eixo articulador da produção do conhecimento. A prática profissional inicia no 1° módulo e os docentes responsáveis participarão como elemento facilitador e estimulador da interdisciplinaridade e 5 multidisciplinariedade.



PROCESSO N° 569/05

As atividades práticas incluem:

- a) Atividades práticas em laboratório de enfermagem.
- b) Atividades práticas em instituições de saúde e outras instituições referentes as subfunções.
- c) Palestras educativas na área de saúde.
- d) Estudos de caso
- e) Visita em instituições públicas e privadas: asilos, creches, SIATE (Serviço Integrado de Atendimento a Trauma e Emergência), SAMU, Corpo de Bombeiro, SANEPAR (Companhia de Saneamento do Paraná), Esgoto e destino do lixo”.

14 – Plano de Capacitação para Docentes

“A capacitação está inserida no Programa de Educação Permanente desenvolvido pela Irmandade da Santa Casa de Londrina. Esse programa atende as necessidades pedagógicas por meio de cursos de atualização, especialização, palestras, seminários, participação em eventos da área da Saúde e Congressos, além de encontros pedagógicos”.

15 – Plano de Avaliação do Curso

“Para avaliação do curso será desenvolvido as seguintes atividades:

- Acompanhamento e avaliação do desempenho escolar através de reuniões quinzenais com os docentes, durante o período teórico/prático e estágios.
- Visita diária pelo coordenador do curso no laboratório, salas de aula e estágios.
- Atendimento e orientação para os discentes com dificuldades em atingir as competências e habilidades exigidas em cada subfunção.
- Ao final de cada módulo será aplicado o instrumento de avaliação do processo ensino- aprendizagem realizado pelo discente.
- Indicadores de avaliação:
 - discentes evadidos/turno
 - assiduidade/turma
 - discentes desistentes/turma
 - qualificação dos docentes
 - reclamações dos discentes
 - grau de satisfação dos discentes em relação a: docentes, equipe administrativa, espaço físico, material didático/técnico/áudio- visual e campo de estágio”.

16 – Corpo Docente

A relação dos docentes indicados para o Curso consta do ANEXO

I deste Parecer.

17 – Recursos Físicos e Materiais

Os recursos físicos e materiais estão descritos às folhas 59 a 106.



PROCESSO N° 569/05

18 – Comissão Verificadora

Foi emitido Laudo Técnico favorável à autorização de funcionamento do referido Curso, pela Comissão Verificadora constituída pelo Ato Administrativo n° 92/05 do NRE de Londrina integrado por Técnicos Pedagógicos da SEED e do NRE e a Especialista Josette Branco Alrantes Martini – Enfermeira – Arquiteta e Urbanista, especialização em Administração Hospitalar (cf. fls. 221 a 229)

II - VOTO DA RELATORA

Considerando o exposto e o Parecer n° 354/05 – DEP/SEED, aprovamos o Plano do Curso Técnico em Enfermagem - Área Profissional: Saúde e votamos pela Renovação de autorização de funcionamento do Curso Técnico, com oferta concomitante ou subsequente ao Ensino Médio na modalidade de oferta presencial, do Centro de Educação Profissional Mater Ter Admirálilis, do Município de Londrina, mantido pela Irmandade da Santa Casa de Londrina, credenciado com base no, Parecer n° 070/02 – CEE, face a autorização de funcionamento do Curso Técnico em Enfermagem.

Encaminhe-se o presente Parecer à Secretaria de Estado da Educação para a expedição do ato Autorizatório do referido curso, com o prazo de validade de 03 (três) anos (cf. Art. 10, Del. n° 002/00-CEE).

A instituição:

- a) poderá fornecer declaração de frequência e aproveitamento de cada módulo;
- b) poderá expedir Certificados de Qualificação Profissional em Nível Técnico de acordo com o que está definido no Plano de Curso;
- c) deverá exigir a confirmação de autenticidade do Histórico Escolar e do Certificado de Conclusão do Ensino Médio para que o Diploma tenha validade.

Outrossim, os procedimentos didático-pedagógicos apresentados neste Plano de Curso deverão ser incorporados ao Regimento Escolar.

É o Parecer



ESTADO DO PARANÁ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO N° 569/05

CONCLUSÃO DA CÂMARA

A Câmara de Planejamento aprova, por unanimidade, o Voto da Relatora.
Curitiba, 08 de dezembro de 2005.

DECISÃO DO PLENÁRIO

O Plenário do Conselho Estadual de Educação aprovou, por unanimidade, a Conclusão da Câmara.
Sala Pe. José de Anchieta, em 09 de dezembro de 2005.



PROCESSO N° 569/05

ANEXO I

Estabelecimento: Centro de Educação Profissional Mater Ter Admiráililis

Município: Londrina

Curso: Técnico em Enfermagem

Área Profissional: Saúde

Relação de Docentes

DOCENTE	FORMAÇÃO	DISCIPLINA
Eliene Simões Cezar	<ul style="list-style-type: none">• Enfermagem• Habilitação: Enfermagem Médico-Cirúrgica• Enfermagem do Trabalho• Especialização em Educação Profissional na Área de Saúde: Enfermagem• Mestre em Enfermagem	<ul style="list-style-type: none">• Coordenação do Curso
Elisa Hiroko Oshiro	<ul style="list-style-type: none">• Enfermagem• Especialização em Didática e Metodologia do Ensino• Especialização em Enfermagem do Trabalho• Especialização em Administração Hospitalar, Administração, Supervisão e Orientação Educacional e em Educação Profissional na Área da Saúde: Enfermagem	<ul style="list-style-type: none">• Educação para o Auto Cuidado• Promoção da Biossegurança no Trabalho• Assistência a Clientes/Pacientes em Tratamento Clínico e no Apoio Diagnóstico
Zuleika Toledo Bechara	<ul style="list-style-type: none">• Pedagogia• Especialização em Educação – Educação Infantil• Mestre em Educação	<ul style="list-style-type: none">• Pesquisa em Enfermagem
Rosângela Cabral Ferreira	<ul style="list-style-type: none">• Enfermagem• Especialização em Educação Profissional na Área da Saúde: Enfermagem e em Saúde Coletiva	<ul style="list-style-type: none">• Promoção da Biossegurança no Trabalho• Promoção da Biossegurança nas Ações de Saúde e Enfermagem• Assistência em Saúde Coletiva• Assistência a Clientes/Pacientes em Tratamento Clínico e no Apoio Diagnóstico
Sidnéia Pereira da Silva	<ul style="list-style-type: none">• Enfermagem	<ul style="list-style-type: none">• Prestação de Primeiros Socorros• Assistência à Criança, ao Jovem Adolescente e à Mulher
Jenima Prestes Antunes	<ul style="list-style-type: none">• Psicologia	<ul style="list-style-type: none">• Assistência a Clientes/Pacientes em Tratamento Clínico e no Apoio Diagnóstico
Marília Elisabeth M. da Silva	<ul style="list-style-type: none">• Enfermagem	<ul style="list-style-type: none">• Assistência a Clientes/Pacientes em Tratamento Cirúrgico
Santino Luiz Negri	<ul style="list-style-type: none">• Enfermagem• Especialização em Educação Profissional na Área da Saúde:	<ul style="list-style-type: none">• Assistência a Clientes/Pacientes em Situações de Urgência e Emergência



	Enfermagem	
--	------------	--



PROCESSO N° 569/05

DOCENTE	FORMAÇÃO	DISCIPLINA
Izonete de Cassia Meneguzzo	<ul style="list-style-type: none">• Enfermagem• Especialização em História Antiga e Medieval• Especialização em Atendimento Terminais: um Enfoque Multidisciplinar	<ul style="list-style-type: none">• Assistência a Clientes/Pacientes em Estado Grave
Cristiane Emanuele Rodrigues	<ul style="list-style-type: none">• Enfermagem	<ul style="list-style-type: none">• Assistência ao Cliente/Paciente em Saúde Mental e Psiquiátrico
Silvia Cremonez	<ul style="list-style-type: none">• Enfermagem	<ul style="list-style-type: none">• Assistência à Criança, ao Jovem/Adolescente e à Mulher
Rosana Medeiros	<ul style="list-style-type: none">• Enfermagem• Especialização em Marketing Interno e Recursos Humanos	<ul style="list-style-type: none">• Organização do Processo de Trabalho em Saúde• Organização do Processo de Trabalho de Enfermagem